



Plano de Curso

Turma:	FACISA-CAC-254 - DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (60h) - Turma: 01 (2024.1)
Horário:	6M34 7M12
Pré-Requisitos:	Não possui
Ementa:	Princípios do Direito da Criança e do Adolescente. Proteção integral. Análise do sistema jurídico de proteção dos direitos infanto-adolescentes a partir da normativa internacional (tratados e convenções internacionais) e no âmbito normativo interno, análise da Constituição da República Federativa do Brasil e do Estatuto da Criança e do Adolescente. Atos infracionais e atos de indisciplina escolar. Medidas sócio-educativas. Justiça da infância e da juventude. Tutela de direitos transindividuais. Violência contra a criança e o adolescente. Adoção.
Matrícula 267730004	Docente(s) GEAN CARLOS BALDUINO JUNIOR - 60h



Metodologia de Ensino e Avaliação

Metodologia:	<p>A partir dos objetivos do curso, inseridos na Resolução nº 65/2021 (CONEPE), pelos quais se pretende sejam desenvolvidas habilidades no(a) discente voltadas à ação na comunidade, à compreensão e domínio dos conceitos jurídicos e suas características e ao desempenho de atividades como profissional ético e competente, espera-se que o(a) discente, ao final da disciplina, seja capaz de: (1) compreender as noções, as categorias e os princípios que norteiam o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e demais leis correlatas; (2) utilizar o direito da criança e do adolescente, e suas intersecções, na solução de problemas da vida real, procurando integrar o conhecimento científico com a prática jurídica, a partir de casos concretos; e (3) deter espírito crítico e reflexivo sobre a dinamicidade social e sua repercussão no direito, tornando-se agente de transformação social.</p> <p>No que concerne especificamente à metodologia, sabe-se que o ser humano é um elemento pensante e está em constante interação com o ambiente – sócio, político e cultural –, que afeta e é afetado por este ambiente. Por isso, nada mais lógico que se adotar na disciplina uma didática e uma metodologia que se posicionem no ponto de equilíbrio das dimensões propostas, fazendo uso de técnicas ativas que enalteçam o protagonismo do(a) discente e prevejam a figura do docente como facilitador e condutor, e não como único detentor do conhecimento. Em busca da didática fundamental, a metodologia proposta reunirá: (1) aulas expositivas e dialogadas, em grande uso dos diálogos socráticos e dos debates; (2) pesquisa bibliográfica, doutrinária e jurisprudencial; (3) estudos de caso; (4) leituras dirigidas e trabalhos orientados; e (5) exercícios.</p> <p>Em assim sendo, levando em consideração que toda a carga horária da disciplina é presencial, o seu desenvolvimento será realizado primordialmente através de diálogos socráticos, para a exposição dos pontos principais do conteúdo e a provocação de reflexão no(a) discente. Na sequência, serão utilizadas técnicas de mapeamento a fim de que o(a) discente, em grupos, sistematize o conteúdo abordado na aula em forma de esquema, mapa mental, ilustração, fluxograma etc. Bem por isso, a disposição das cadeiras em sala observará o formato de círculo, com o intuito de que todos possam interagir entre si. Alguns encontros serão destinados a atividades específicas. É o caso dos encontros cujo foco é a produção de atividades de síntese sobre os temas previamente propostos e a partir de reflexões trazidas em textos de apoio; a metodologia própria também será utilizada no caso da realização de exercícios de fixação, cuja resolução e acerto por completo ensejará adicional de nota na avaliação subsequente, e das discussões.</p> <p>Sobre as provas escritas e aplicadas a partir da sistemática tradicional, será destinado um encontro específico, geralmente logo em seguida à sua realização, para que se dê o feedback acerca das respostas esperadas, acertos e erros do(a) discente durante a sua realização, haja vista a impossibilidade de comentários pormenorizados em cada avaliação por ocasião da correção e devolutiva, em razão do grande número de discentes matriculados.</p> <p>Desta forma, espera-se que a disciplina possa integrar a subjetividade do conhecimento, a horizontalidade da relação entre o docente e o(a) estudante e a atribuição de significado ao processo de ensino-aprendizagem.</p>
--------------	--



Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem:	<p>A avaliação, para verificação da aprendizagem, será realizada de forma que o(a) discente (1) demonstre conhecimento da disciplina, (2) saiba se comunicar de forma clara e adequada dentro do próprio contexto da disciplina e da norma culta da língua portuguesa e (3) aplique seus conhecimentos na resolução de pesquisas e/ou exercícios.</p> <p>Para tanto, comporá a nota final do discente a média aritmética das seguintes notas parciais:</p> <p>1) (1ª nota) Uma prova escrita, aplicada na sistemática tradicional, contendo 11 questões, dentre dissertativas e objetivas, com valor total de 10,0 pontos; a resolução da décima primeira questão será opcional, de modo que a ausência de resposta não ensejará prejuízo ao(à) discente; no entanto, caso o(a) acadêmico(a) opte por respondê-la – e se o fizer corretamente –, terá adicionado à nota final da prova 1,0 ponto; por outro lado, caso a resposta de forma incorreta, será subtraído da nota final 1,0 ponto; em todo o caso, a nota final da prova escrita não excederá 10,0 pontos e o ponto eventualmente excedente não se aproveitará às atividades avaliativas subsequentes. O assunto abordado nesta avaliação será composto de metade do conteúdo da disciplina;</p> <p>2) (2ª nota) Uma prova escrita, aplicada na sistemática tradicional, contendo 11 questões, dentre dissertativas e objetivas, com valor total de 10,0 pontos; a resolução da décima primeira questão será opcional, de modo que a ausência de resposta não ensejará prejuízo ao(à) discente; no entanto, caso o(a) acadêmico(a) opte por respondê-la – e se o fizer corretamente –, terá adicionado à nota final da prova 1,0 ponto; por outro lado, caso a resposta de forma incorreta, será subtraído da nota final 1,0 ponto; em todo o caso, a nota final da prova escrita não excederá 10,0 pontos e o ponto eventualmente excedente não se aproveitará às atividades avaliativas subsequentes. O assunto abordado nesta avaliação será composto de todo o conteúdo da disciplina;</p> <p>3) (3ª nota) Somatório das notas obtidas nas duas atividades de síntese – elaboração de dissertação versando sobre o enunciado proposto –, cuja realização será dada em sala (obrigatoriamente nas datas agendadas e de acordo com o cronograma da disciplina); cada atividade de síntese totalizará 5,0 pontos; caso o(a) acadêmico(a) esteja ausente em quaisquer das atividades de síntese, poderá ser submetido à repescagem, que será realizada conforme o cronograma da disciplina, sendo desnecessária a formulação de requerimento de segunda oportunidade.</p> <p>Serão propostos dois grupos de 7 exercícios de fixação, precedendo cada uma das provas escritas e versando sobre seus respectivos temas, nas datas previstas no cronograma e cuja realização será dada em sala; caso o(a) discente queira, respondendo a integralidade dos grupos de questões corretamente, será acrescido 1,0 ponto em sua prova escrita relativa à matéria abordada nos exercícios; em todo o caso, a nota final da prova escrita não excederá 10,0 pontos e o ponto eventualmente excedente não se aproveitará às atividades avaliativas subsequentes.</p> <p>Além disso, como mencionado na metodologia da disciplina, serão realizadas discussões em sala, cuja participação é opcional; a participação dos discentes nas referidas atividades fará com que seja acrescido 1,0 ponto a qualquer uma de suas notas parciais; em todo o caso, a nota final de qualquer uma das avaliações aplicadas não excederá 10,0 pontos.</p> <p>Depois de composto e apresentado o calendário avaliativo, e nos termos dos arts. 163 a 167 da Resolução nº 54/2011 (CONEPE), as segundas chamadas serão disponibilizadas aos discentes, mediante justificativa apresentada em até 3 (três) dias após a realização da primeira chamada. A aplicação das provas será realizada conforme o calendário da disciplina, após o deferimento pelo docente, e seu conteúdo será idêntico ao relativo à respectiva primeira chamada, contendo 10 questões, dentre dissertativas e objetivas.</p> <p>O(A) acadêmico(a) que se utilizar do regime domiciliar, previsto nos arts. 210 a 213 da Resolução nº 54/2011 (CONEPE) – após o trâmite do pedido, com o seu consequente deferimento e a manutenção de contato com o professor da disciplina, preferencialmente via correio eletrônico (gean.junior@unemat.br) –, será submetido(a) a avaliações diferenciadas, adequadas a cada caso concreto e conforme cronograma específico a ser elaborado, a depender da quantidade de tempo de afastamento.</p> <p>Por fim, caso o(a) discente não alcance a média 7,0 ao tempo do fim do semestre letivo – e desde que tenha pelo menos 5,0 pontos de média, nos termos do art. 157 da Resolução nº 54/2011 (CONEPE) –, ser-lhe-á aplicada prova de exame final na data agendada perante a Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito, a qual será composta de 10 questões, dentre dissertativas e objetivas, sobre toda a temática abordada na disciplina.</p>
Horário de Atendimento:	

Cronograma de Aulas

Início	Fim	Descrição
01/03/2024	01/03/2024	Aulas 1 e 2: Apresentação do plano de curso
02/03/2024	02/03/2024	Aulas 3 e 4: Introdução e princípios do direito da criança e do adolescente
08/03/2024	08/03/2024	Não Haverá Aula
09/03/2024	09/03/2024	Não Haverá Aula
15/03/2024	15/03/2024	Aulas 5 e 6: Poder familiar (Parte 1)
16/03/2024	16/03/2024	Aulas 7 e 8: Poder familiar (Parte 2)
22/03/2024	22/03/2024	Aulas 9 e 10: Discussão sobre a Lei nº 13.010/2014
23/03/2024	23/03/2024	Aulas 11 e 12: Regras gerais sobre a colocação em família substituta
05/04/2024	05/04/2024	Aulas 13 e 14: Adoção (Parte 1)
06/04/2024	06/04/2024	Aulas 15 e 16: Adoção (Parte 2)
12/04/2024	12/04/2024	Aulas 17 e 18: Prevenção e política de atendimento
13/04/2024	13/04/2024	Aulas 19 e 20: Discussão sobre a Lei nº 12.010/2009
19/04/2024	19/04/2024	Aulas 21 e 22: Atividade de síntese (Parte 1)
20/04/2024	20/04/2024	Aulas 23 e 24: Resolução de exercícios e revisão
26/04/2024	26/04/2024	Aulas 25 e 26: Conselhos
27/04/2024	27/04/2024	Aulas 27 e 28: Avaliação escrita (1ª chamada)
03/05/2024	03/05/2024	Aulas 29 e 30: Correção da avaliação escrita (1ª chamada)



04/05/2024	04/05/2024	Aulas 31 e 32: Poder Judiciário, Ministério Público e advogado
10/05/2024	10/05/2024	Aulas 33 e 34: Avaliação escrita (2ª chamada)
11/05/2024	11/05/2024	Aulas 35 e 36: Infrações administrativas e medidas de proteção
17/05/2024	17/05/2024	Aulas 37 e 38: Procedimentos administrativos e judiciais
18/05/2024	18/05/2024	Aulas 39 e 40: Ato infracional (Parte 1)
24/05/2024	24/05/2024	Aulas 41 e 42: Ato infracional (Parte 2)
25/05/2024	25/05/2024	Aulas 43 e 44: Discussão sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 171/1993
07/06/2024	07/06/2024	Aulas 45 e 46: Atividade de síntese (Parte 2)
08/06/2024	08/06/2024	Aulas 47 e 48: Crimes
14/06/2024	14/06/2024	Aulas 49 e 50: Resolução de exercícios e revisão
15/06/2024	15/06/2024	Aulas 51 e 52: Avaliação escrita (1ª chamada)
21/06/2024	21/06/2024	Aulas 53 e 54: Correção da avaliação escrita
22/06/2024	22/06/2024	Aulas 55 e 56: Avaliação escrita (2ª chamada)
28/06/2024	28/06/2024	Aulas 57 e 58: Atividades de síntese (repescagem)
29/06/2024	29/06/2024	Aulas 59 e 60: Avaliação de exame final
05/07/2024	05/07/2024	Não Haverá Aula
06/07/2024	06/07/2024	Não Haverá Aula

Avaliações

Data	Hora	Descrição
19/04/2024	09h00min	1ª Unidade
27/04/2024	07h00min	2ª Unidade
21/06/2024	09h00min	3ª Unidade

Referências Básicas

Tipo de Material	Descrição
Outros	MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (coord.). Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
Outros	NUCCI, Guilherme de Souza. Estatuto da criança e do adolescente comentado. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020.
Outros	TAVARES, José de Farias. Comentários ao estatuto da criança e do adolescente. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
Outros	ZAPATER, Maira. Direito da criança e do adolescente. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.